



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 212/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Luzia Cícera Torres Galindo** portadora do CPF 858.791.854-00 ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Luzia Cícera Torres Galindo** pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/08/2023 a 07/10/2023 retornando em 08/10/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito